BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00098 Publicação Diária - Data: 14/07/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00322, de 13 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **LEVI PASSOS**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.543, NS-C13, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **29/06 a 08/07/2020** (10 dias);

- **CÍNTIA CRISTIELI BORGO**, Técnico Judiciário, matrícula 10511, NI-C13, lotada na Seção de Apoio ao Gabinete da Secretaria Geral, no dia **07/07/2020** (1 dia);

- **SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO**, Técnico Judiciário, matrícula 15.093, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal de Colatina, de **08 a 10/07/2020** (3 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dra. Cristiane Conde Chmatalik
Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick Torrezani
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2020/00098 - Geração: SEDOD
Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

JFESBIE202000098A

Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2889414-2386 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2889414-2386

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00323, de 14 de julho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR,** em parte**,** a portaria JFES-PGP-2020/00072, expedida em 20/02/2020, que trata da **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** da servidora **CAMILA ANCESCHI PISSINALI**, matrícula 10470, para fazer constar que o período de férias usufruído foi de **09/03 a 18/03/2020** (onde constou 27/02 a 07/03/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO

********** FIM **********

JFESBIE202000098A

Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2889414-2386 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2889414-2386

SIGA